

136

O ELEMENTO RACIONAL NA RETÓRICA DE ARISTÓTELES. Janice Andrea Kohlrausch, Wladimir Barreto Lisboa (orient.) (UNISINOS).

Pretende-se realizar uma análise da *Retórica*, de Aristóteles, conjuntamente com o imprescindível estudo do conhecimento prático filosófico: as virtudes, descritas na *Ética a Nicômaco*. Desta análise, aplicaremos a técnica argumentativa ao Direito: do discurso adequado ao processo judicial, os elementos probatórios: técnicos ou artísticos (produzidos pelo orador) e não-técnicos (indiferentes à retórica), bem como a refutação aos elementos persuasivos externos aos fatos, que dizem respeito tão somente à simpatia do juiz/júri. A metodologia emprega a análise conceitual de fontes primárias e contextualização em material de apoio contemporâneo, bem como a interdisciplinaridade. Retórica é a arte argumentativa, aplicável a todas as ciências. Diferentemente dos sofistas, Aristóteles faz uma análise não apenas dos elementos persuasivos do discurso, mas também do conteúdo dos argumentos, dando ênfase ao elemento probatório. Assim, sistematiza esta técnica em três campos: uma teoria da argumentação, uma teoria da composição do discurso e uma teoria da elocução. Vê-se, pois, que a retórica não se limita ao discurso judicial, como teorizavam os predecessores de Aristóteles. E evidencia-se a existência de um elemento racional presente na retórica que não se reduz ao simples ornamento do discurso e à manipulação das opiniões, como é compreendido pelo senso comum e por alguns autores contemporâneos. O objetivado domínio da retórica aristotélica possibilitará a existência de um processo argumentativo indiferente a passionalidade - vulnerável a questões de circunstâncias e conveniências.